



**CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

EMENDA N° 11/2025

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 064/2025

Os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto acima descrito.

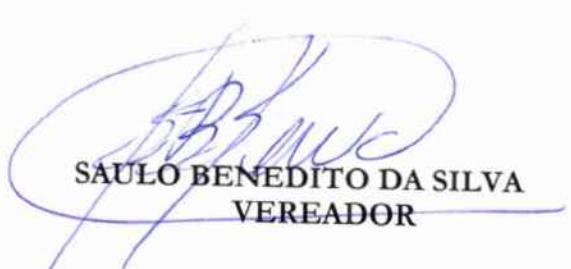
EMENDA MODIFICATIVA e ADITIVA

ART 1º- Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe, com seguinte redação:

§2º. §2º. O servidor público municipal que, sendo titular de cargo efetivo, prestar novo concurso público e for investido em novo cargo de provimento efetivo, desde que inacumulável ao anteriormente investido, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e, tomando posse, no novo cargo, sequencialmente no dia posterior ao desligamento do cargo anterior, com comprovação documental de, no mínimo, 3 (três) anos de exercício no cargo anterior, terá o tempo de serviço anterior integralmente computado para fins de concessão de anuênios e da sexta-partes.

ART 2º- Fica acrescentado § 4º o art. 77º da Lei 1.927/2023, com seguinte redação:

§ 4º. Os efeitos dos direitos previstos nos § 2º e 3º deste artigo não retroagirão, não sendo aplicados aos casos de provimento de cargos ocorridos anteriores a entrada em vigor de sua vigência.


SAULO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR


MAURÍCIO FRANÇA FERNANDES
VEREADOR

PROTOCOLO
1326
19 NOV 2025
15:06
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA